



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 01/2020, de 12 de  
fevereiro de 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 3/2020 - CSJDR-DPIP;

*Considerando* orientações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais transmitidas à Coordenação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho;

*Considerando* comunicação por e-mail institucional do Coordenador do referido curso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Parágrafo único – Esta resolução tem efeitos referentes às turmas de 2019 e subsequentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Ataulpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 680/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de *Campus*